



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 2926/2019

Termo de Colaboração nº: 04/2019

OSC Parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

CNPJ: 88.142.302/0001-45

Objeto da Parceria: Projetos e/ou atividades para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes no território municipal.

Vigência da Parceria: 18/11/2019 a 12/12/2020

Valor total do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 22.711/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designado pela Portaria nº 22.710/2019, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação sem ressalvas de prestação de contas da OSC.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 22.370/2019, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 29 de Dezembro de 2020.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Stener Camargo de Oliveira – Cargo em Comissão – GAPRE. 

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. 